PORTARIA CRBM-4 Nº 054 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de afastamento definitivo das funções de Conselheiro Titular e do cargo de Vice Presidente.

O **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO – CRBM-4**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684/79, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035.135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representado por seu Presidente, **Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XI do artigo 28, do Regimento Interno aprovado pela Resolução do CFBM nº 054, de 17 de novembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder, a pedido, o afastamento definitivo das funções de Conselheiro Titular e ao cargo de Vice Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região do Dr. **LEONARDO KEPLER DE OLIVEIRA LÚCIO**, inscrito sob o nº 0562, a contar de 15 de outubro de 2026.

Art. 2º O cargo de Vice Presidente do CRBM-4 permanecerá vago até decisão a ser proferida em reunião plenária ordinária desta Autarquia.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Belém, 15 de outubro de 2026.

Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA
Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região